

## EDITAL N° 003/2026 PFI - UNESPAR

A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Inglês (PFI) Unespar, em conjunto com o Escritório de Relações Internacionais, e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de **seleção de bolsista de graduação** para o Programa “Paraná Fala Inglês”, enquadrado na Área Prioritária: melhoria do Ensino Superior, definida pelo Conselho Paranaense de Ciéncia e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Superintendênciia Geral de Ciéncia, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/UGF, com apoio do Fundo Paraná, nos seguintes termos:

### 1. PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos. O estudante de graduação deverá estar sediado nos *campi* de Apucarana, Campo Mourão ou Paranaguá da Unespar e atenderá às demandas do Programa Paraná Fala Idiomas - subprojeto Paraná Fala Inglês.

#### 1.1 ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO

O candidato à bolsa de estudante de graduação deve estar regularmente matriculado até o penúltimo ano de qualquer curso de Graduação na Unespar, preferencialmente com nível linguístico mínimo B1 em língua inglesa, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, a ser comprovado por certificado de proficiéncia e, na auséncia deste, em avaliação escrita a ser aplicada pela Coordenação do Paraná Fala Inglês/Unespar. O candidato deve, ainda, ter conhecimentos do pacote Office (principalmente Word e Excel) e aplicativos de edição de fotos (como o Canva e outros). O estudante de graduação deverá ter disponibilidade para se dedicar por 30 horas semanais em regime misto, executar ações de secretariado e pesquisa, além de outras solicitadas pela Coordenação Institucional do Paraná Fala Inglês/Unespar.

### 2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA

CATEGORIA	VAGAS	ÁREA	DEDICAÇÃO/semanal	VALOR MENSAL
Estudante de Graduação	01	Qualquer curso de graduação, preferencialmente Letras ou Secretariado Executivo	30h	R\$ 1.192,00

### 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1** A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço [pfi@unespar.edu.br](mailto:pfi@unespar.edu.br), conforme cronograma deste Edital, por meio do envio dos documentos listados no item 4.

**3.2** Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador institucional do Programa.

### 4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os candidatos deverão realizar sua inscrição anexando a seguinte documentação digitalizada:

- I. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II. Cópia da Carteira de Identidade (RG)

- III. Declaração de Matrícula do ano vigente e Histórico Escolar do curso de graduação;
- IV. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo I);
- V. Currículo Lattes atualizado e documentado - anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados;
- VI. Documento comprobatório de conhecimento linguístico em língua inglesa, preferencialmente nível mínimo B1, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência. Caso o estudante de graduação não possua o documento, deverá realizar um teste de conhecimento linguístico a ser aplicado pela coordenação do PFI/Unespar. No caso de candidatos/as estrangeiros/as nativos da língua oferecida pelo programa não há necessidade de comprovação da proficiência.

## **5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital;
- 5.2. O Edital de homologação das inscrições será divulgado no endereço <https://www.unespar.edu.br/paranafalaingles>;
- 5.3. Informações sobre a prova prática e o horário de entrevista serão publicadas no Edital de homologação das inscrições.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas, sendo: 1) homologação da inscrição; 2) realização de teste de proficiência, caso necessário, e prova prática; 3) entrevista e análise de currículo (anexo III); e 4) entrevista (em língua inglesa).

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOAÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 7.1. O resultado final da seleção e a convocação dos primeiros candidatos classificados às vagas serão publicados em Edital, no site do Programa;
- 7.2. A convocação dos candidatos, por ordem de classificação, para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de contrato se dará conforme cronograma;
- 7.3. O não comparecimento dos candidatos nos dias e horários previstos neste Edital implica na desclassificação dos mesmos e na convocação dos próximos candidatos, segundo ordem de classificação.

## **8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO**

PERÍODO	ETAPA
11/02/2026	Publicação do Edital de seleção
11/02 a 20/02/2026	Prazo para submissão de candidatura
21/02/2026	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas
21/02 a 22/02/2026	Período para recursos

23/02/2026	Publicação do resultado da análise de recursos e Convocação para prova prática/entrevista
24/02/2026	Prova prática
24/02/2026	Entrevista
25/02/2026	Publicação do Resultado Final
25/02 a 26/02/2026	Apresentação de recurso à classificação e Resultado Final
a partir de 27/02/2026	Publicação do Resultado Final, em caso de análise de recursos e convocação para contratação

## **9. DA CIÉNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL**

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irremetitamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa Paraná Fala Idiomas, para realização do processo seletivo.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** O bolsista deverá estar à disposição durante toda a vigência do Programa, não sendo de direito gozar de férias institucionais.

**10.2.** A desistência do estudante de graduação deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência, sob o risco de devolução da bolsa referente ao último mês trabalhado;

**10.4.** Em caso de desistência, o estudante de graduação deverá repassar o treinamento recebido aos seus respectivos supentes;

**10.5.** A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos do Fundo Paraná, da Superintendência Geral de Ciéncia, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI;

**10.6.** Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação Institucional do programa PFI/Unespar;

**10.7.** Este processo seletivo observará as exigências estabelecidas no Ato Administrativo No. 01/2020/UGF, disponível no sítio da SETI, em <http://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos-Fundo%20Paraná%20-%20Atos%20Administrativos>.

**10.8.** Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço [pfi@unespar.edu.br](mailto:pfi@unespar.edu.br).

## **PUBLIQUE-SE.**

Paranaguá, 11 de fevereiro de 2026.

**Prof. Dr. Elerson Cestaro Remundini**  
Coordenador Institucional do PFI - Unespar  
Portaria 1427/2023 Reitoria/Unespar

**EDITAL N° 003/2026 PFI - UNESPAR**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação**

**ANEXO I – Formulário de Candidatura**

<b>Nome completo:</b>	
<b>RG:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>Link para o Lattes:</b>	
<b>Telefones p/ contato (celular/Whatsapp e fixo):</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>Curso de graduação:</b>	
<b>Necessita de prova de proficiência em língua inglesa? (Item 4.VII):</b>	

Síntese sobre experiência profissional e motivação à vaga (máximo de 300 palavras).

Local, data.

Assinatura.

**EDITAL N° 003/2026 PFI - UNESPAR**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação**

**ANEXO II – Formulário de Pontuação**

<b>1. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA – ensino, pesquisa, extensão (desde 2019)</b>	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento exclusivo do Coordenador do programa
Estudante de Graduação em Letras ou Secretariado Executivo	20			
PIBIC ou PIC – finalizado	20			
PIBIC ou PIC – em andamento	10			
PIBID – finalizado	20			
PIBID – em andamento	10			
Monitoria em disciplinas da Graduação	20			
Participação em projeto internacional por ano	20			
Participação como membro da equipe executora em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão por projeto (não pontuados anteriormente)	10			
SUBTOTAL (máx. 100 pontos)				
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2019)</b>	Pontuação	Quantidade	Total	
Por meses de atuação como estagiário/bolsista	10			
SUBTOTAL (máx. 120 pontos)				
<b>3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2019)</b>	Pontuação	Quantidade	Total	
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPES mínimo B5	20			
Publicação de artigos em língua estrangeira	25			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	05			
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	10			
SUBTOTAL (máx. 95 pontos)				
<b>4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2019)</b>	Pontuação	Quantidade	Total	
Por mês de permanência para qualquer finalidade em outro país	10			
SUBTOTAL (máx. 50 pontos)				
<b>5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA</b>	Pontuação	Quantidade	Total	
Exame internacional em nível C1	20			
Exame internacional em nível B2	15			
Exame internacional em nível A2 e B1	10			
SUBTOTAL (máx. 35 pontos)				
Na avaliação final do candidato, o total desta ficha será dividido por 4 (quatro), passando a valer como nota máxima de 100.	<b>TOTAL (máx. 400 pontos)</b>			